



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 103/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que “Dispõe sobre a denominação de “Margarida Pontes Santos” ao Centro de Convivência Esportivo, localizado na Rua José Ribeiro da Silva, Jardim Amália, no Bairro do Éden”.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer pela **antirregimentalidade** por estar ausente comprovante oficial de efetiva localização da via (art. 94, §3º, do Regimento Interno).

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Entretanto, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria e a competência da SEURB, opinamos pela **oitiva do Sr. Prefeito Municipal**, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de obter a juntada da comprovação da efetiva localização, nos termos dos registros existentes na repartição competente.

S/C., 8 de abril de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003900360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 11/04/2024 10:53

Checksum: **1D4BE09DA2D01DA1429A6BC6C6A5152BB02128B6667BC937BDE533168F6DA8A4**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 15/04/2024 14:59

Checksum: **504EA1B82DA2251D50003882B6FA83166C76AAEBD711B3C1CE0082E130C276D1**

